

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.

Às 09h:00 min (nove) horas do dia três de abril do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação jurídica apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Diretor da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **José Coelho da Paixão** – Membros da Comissão Permanente de Licitação, na sala de licitações, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, designados pela **Portaria nº. 013/2022**, publicada em 24 de Fevereiro de 2022 (DOM – Edição IVDXXI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, REFERENTE À PROPOSTA SICONV Nº 013548/2020, CONVÊNIO SICONV Nº 902972/2020**, O Diretor da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min (nove horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 003/2022-PMBP e em seguida informou, aos presentes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 09h:10 min (nove horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as seguintes empresas: **01 - GERALDO DIVINO DOS REIS-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.198.596/0001-08, com endereço na Avenida José de Moura Leal, Nº 243, Centro, Padre Marcos – PI; **02 - ANDRELINO DOS S NASCIMENTO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.986.259/0001-38, Sediada a Rua Macario Lopes, 212, Centro, Curral Novo do Piauí - PI, CEP – 64.595-000, endereço eletrônico: andreliinovasco1212@gmail.com, Contato: 89 99439-2809; **03 - GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.051.919/0001-16, Sediada a Rua Francisco Modesto Cavalcanti, 192, Centro, Dormentes-PE, CEP – 56.355-000; **04 - JOSE O DE SOUSA JUNIOR - EPP** inscrita no CNPJ 32.534.219/0001-67, com sede na cidade de Picos, Estado do Piauí, Rua Coelho Rodrigues, 391, 1a andar, Sala 1, Centro, CEP: 64600-054; **05 - J C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.635.802/0001-15, Sediada a Avenida Pedro Martins, 416, Centro, Massapê do Piauí - PI, CEP – 64.573-000; **06 - POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.840.001/0001-26**, Sediada a Rua Manoel Alves, 166, Centro, Caridade do Piauí - PI, CEP – 64.590-000, **07 - LUCAS DE ARAUJO REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.180.761/0001-97, Sediada a Rua Capitão Zuca Santos, 280, centro, Caridade do Piauí-PI, CEP – 64.590-000; **08 - O C VELOSO CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.075.407/0001-41, Sediada na Rua Nicolau J de Sousa, s/n, Nova Olinda, Jaicós - PI, CEP – 64.575-000 e **09 - J W SOUSA LIMA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000, as quais, apesar de apresentarem a documentação para participar do certame, não credenciaram nenhum representante para acompanhar a abertura do certame, logo, nos molde do item 5.4 não terão o direito de se manifestarem em nome de sua representada, bem como não poderá declarar a intenção de interpor recurso e outras manifestações durante a sessão de abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação, Ato contínuo foi recebido o envelope de habilitação que estava

devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 1), A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

	EMPRESAS	HABILITADA	INABILITADA
01	GERALDO DIVINO DOS REIS-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.198.596/0001-08.		X
02	ANDRELINO DOS S NASCIMENTO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.986.259/0001-38		X
03	GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.051.919/0001-16	X	
04	JOSE O DE SOUSA JUNIOR - EPP inscrita no CNPJ 32.534.219/0001-67	X	
05	J C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.635.802/0001-15	X	
06	POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.840.001/0001-26	X	
07	LUCAS DE ARAUJO REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.180.761/0001-97	X	
08	O C VELOSO CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.075.407/0001-41	X	
09	J W SOUSA LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32	X	

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **INABILITADAS** as empresas: **01 - GERALDO DIVINO DOS REIS-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.198.596/0001-08**, por ter apresentado a documentação exigida nos itens 5.8.1 e 5.8.6.6, com sua validade expirada, também não apresentou a garantia da proposta exigida no item 5.8.6.1, **02 - ANDRELINO DOS S NASCIMENTO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.986.259/0001-38**, por não ter apresentado a garantia da proposta exigida no item 5.8.6.1, e julga **HABILITADA** as empresas **03 - GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.051.919/0001-16**, **04 - JOSE O DE SOUSA JUNIOR - EPP inscrita no CNPJ 32.534.219/0001-67**, **05 - J C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.635.802/0001-15**, **06 - POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.840.001/0001-26**, **07 - LUCAS DE ARAUJO REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.180.761/0001-97**, **08 - O C VELOSO CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.075.407/0001-41** e **09 - J W SOUSA LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32**, por atender aos requisitos descritos no Edital. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, esta comissão em homenagem ao princípio da legalidade, da ampla defesa, do contraditório, bem como do interesse público, suspenderá a presente sessão para conceder o prazo de 05 (cinco), nos moldes do art. 109, I, "a" da Lei de Licitações nº 8.666/93, para que os licitantes não presentes possam tomar ciência da decisão desta Comissão, onde tal ciência se dará com a publicação no Diário Oficial dos Municípios. Destaca-se, que em homenagem à celeridade processual e também do interesse público,

frente a enorme urgência da execução da presente obra, desde logo fica definida nova data para continuação da sessão para abertura das propostas para o dia 17/04/2023 às 09:00h, desde que respeitado prontamente o disposto no art. 43, III da Lei de Licitações 8.666/93. Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o Diretor da CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.



Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações
Pojaria N° 005/2021
CPF: 059.995.153-27

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Diretor da CPL



Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL



José Coelho da Paixão
Membro da CPL